

PROJETO DE LEI Nº 182/2022

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Arca da Fran”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Arca da Fran, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atividades de proteção animal.

Art. 2º - A Associação Arca da Fran tem por objetivo:

I - acompanhar o cumprimento da legislação vigente que trata da proteção dos animais.

II - promover meios efetivos para impedir os atos de abusos e crueldade praticados contra animais.

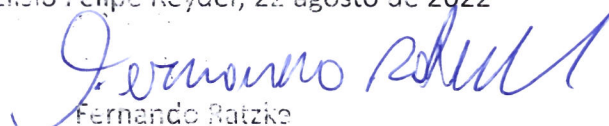
III - promover campanhas educacionais e atividades culturais que fomentam o comprometimento humano com a proteção do meio ambiente e o bem estar dos animais, estimulando a adoção dos animais abandonados.

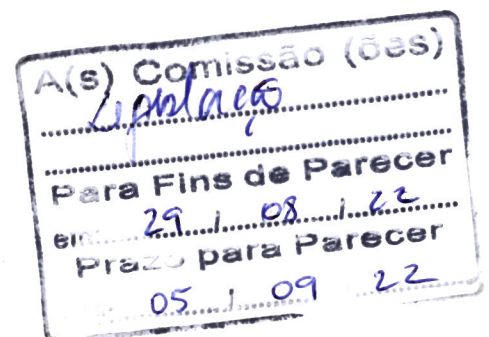
IV - apoiar entidades que acolham e cuidem de animais abandonados.

V - colaborar no estabelecimento de políticas públicas relacionadas à saúde e ao meio ambiente, em especial para a promoção ao bem estar animal.

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 agosto de 2022


Fernando Ratzke
Vice-poder





JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica, pois a Associação Arca da Fran, vem prestando relevantes serviços de assistência, proteção e defesa dos direitos dos animais, promovendo também campanhas educativas e de orientação à população quanto ao respeito e cuidados com os animais. Além disso, a instituição desenvolve programas de adoção e esterilização, visando melhorar as condições de vida dos animais.

Desde sua fundação, a Associação Arca de Fran abriga animais abandonados ou que sofreram maus-tratos, disponibilizando assistência médica a estes e também aos que pertencem à população de baixa renda e que precisam de cuidados básicos.

Para conscientizar a população a entidade também promove ações alertando sobre a importância da castração, da vacinação, da prevenção de doenças, das necessidades básicas do animal e da posse responsável. A instituição também fiscaliza o cumprimento da legislação relativa aos animais, acionando os órgãos públicos competentes para a resolução de tais questões.

É necessário reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Arca da Fran desde sua fundação, atuando na recuperação de animais abandonados e vítimas de maus-tratos. Além disso, a instituição também desempenha um papel de conscientização da população sobre a necessidade de prezar pelo bem-estar dos animais, incentivando a adoção responsável e a prevenção de doenças.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.105.102/0001-84
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/08/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ARCA DA FRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AARCA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ROUXINOL

NÚMERO
683

COMPLEMENTO

CEP
35.162-521

BAIRRO/DISTRITO
VILA CELESTE

MUNICÍPIO
IPATINGA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARCADAFRAN@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8578-1774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **22:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

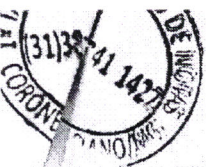
Aos dias 26 de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), as 19:00 horas, reunidos em primeira convocação, a rua Rouxinol, nº 683, bairro Vila Celeste, CEP: 35.162-521, nesta cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação Civil sem fins lucrativos denominada "**ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA**", com sede temporária nesta cidade de Ipatinga/MG, na rua Rouxinol, nº 683, bairro Vila Celeste, CEP: 35.162521, fundada na data de 08/10/2012, regida na forma do Estatuto adiante transcrito, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição do conselho fiscal 2021 - 2026; iniciando-se os trabalhos, foi convidada para presidir a assembleia, por aclamação, a fundadora a senhora, **FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, casada, balconista, CPF de nº 084202416-60, sob o número de RG-MG-15.228.009, residente e domiciliada a rua Rouxinol, nº683, bairro Vila Celeste, Ipatinga /MG, CEP: 35.162-521, aceitando o encargo convidado como **VICE-PRESIDENTE** a senhora **JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada rua Jericó Nº 44, apto 301 Canaã, RG sob o nº de CPF: 144.192.486-88, Ipatinga/MG, CEP:35.164.175, sendo que para **TESOUREIRO** convidou a senhora **JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, do lar, sob o número de CPF nº917.936.706-25, RG nº MG6090086, residente e domiciliada rua Jericó Nº 44, apto 301 Canaã, Ipatinga/MG, CEP:35.164.175, sendo para **SECRETÁRIO** a senhora **SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua dos cânticos, nº 161, apartamento nº103, bairro Canaã, Ipatinga /MG, CEP: 35.164-146, sendo como **VETERINÁRIA RESPONSÁVEL** convidada a senhora **CAROLINA NOGUEIRA GLORIA**, brasileira, solteira, sob o nº de CPF nº 114.658.426.16, RG nº MG -18.987.826, residente e domiciliada a rua sabedoria, nº 43, bairro Canaã, cidade de Ipatinga/MG, CEP :35.164-207, dando por instalada a assembleia. Depois de apresentar algumas considerações e leitura sobre o objetivo social da entidade a presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, ao qual foi unanimemente aprovado, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil sem fins lucrativos, denominada e investidos em suas funções" **ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN**, pela forma abreviada **AARCA**, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido.

Depois de aprovado o Estatuto Social de **ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA**, passou-se à Eleição dos membros do Conselho Fiscal a saber: (três pessoas - nome e qualificação). forma

Conselho fiscal:

1- **THAIS APARECIDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada Avenida Simon Bolivar Nº 575, bairro cidade Nobre, RG sob o nº MG-181196-03, CPF: 11.758.706-85, Ipatinga/MG, CEP:35.162-410,

Jacqueline Paula M. Gonçalves *Francelia Rangel dos Santos Campos* *Sara Sequeira Andrade*
Carolina N. Gloria *Thais Aparecida Silva Párcio*



2- **REJANE MARIA SOUZA GRIPP**, brasileira, casada, comerciante, RG nº MG 3632719 SSP, sob o número de CPF nº 558.738.206-00, residente e domiciliada rua Ester Nº 410, apto 101 Canaã, cidade de Ipatinga/MG, CEP nº35.164-160.

3- **GIRLENE VASQUES FERREIRA DE CASTRO**, brasileira, casada, do lar, RG nº MG 3632719 SSP, sob o número de CPF nº 558.738.206-00, residente e domiciliada rua Tom Jobim, Nº 446, bairro Alpha Ville, cidade de Timóteo /MG, CEP nº35.181.617.

Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir a presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil sem fins lucrativos e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ipatinga/MG, para as finalidades de direito.

Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Presidenta: Francelia Rangel dos Santos Campos

1º Vice-presidente: Jacqueline Paula Moreira Gonçalves

Tesoureiro: Girlene das Mouras Gonçalves

Secretária: Sara da Silva Gonçalves Andrade

Veterinário responsável: Carolina Nogueira Glória

Conselho fiscal I: Mayara Aparecida Silva Pais

Conselho fiscal II: Grripp

Conselho fiscal III: Carolina

Ipatinga 8 de Abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONCALVES
 em testemunho da verdade.
 Ipatinga, 24/05/2022 10:54:58 2586
 SELO DE CONSULTA: FQD71664
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7763.0344.1008.6640
 Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticado(s) por:
 Joubert Sipriano Gonçalves - Tabelião
 Emol: R\$14,08 TFI: R\$4,35 Total: R\$18,43
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABP616755

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JARLENE ALVES MOREIRA GONCALVES
SARA DA SILVA GONCALVES ANDRADE
 em testemunho da verdade.
 Ipatinga, 24/05/2022 10:56:30 5248
 SELO DE CONSULTA: FQD71664
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5310.5335.8277.2487
 Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticado(s) por:
 Joubert Sipriano Gonçalves - Tabelião
 Emol: R\$14,08 TFI: R\$4,35 Total: R\$18,43
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABP616755

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CAROLINA NOGUEIRA GLORIA
 em testemunho da verdade.
 Ipatinga, 24/05/2022 10:56:26 28896

SELO DE CONSULTA: FQD71664
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1336.1403.0067.8724
 Quantidade de atos praticados: 0

Atos praticado(s) por:
 Joubert Sipriano Gonçalves - Tabelião
 Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABP616755



1º Tabellionato de Notas de Coronel Fabriciano
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FQT39010) GISLENE VASQUES FERREIRA DE CASTRO

em testemunho da verdade.
Coronel Fabriciano, 25/05/2022 10:57:34 23142
SELO DE CONSULTA: FQT39010
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0455.8740.8199.8126
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Samantha Costa da Cruz - Escrevente
Emol:R\$7,04 TFI:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]



Nº DA ETIQUETA
ABP081864



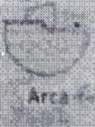
1º Tabellionato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FSO68904) REJANE MARIA LOUZADA GRIPP
(FSO68905) TRAYS APARECIDA SILVA PAIXÃO

em testemunho da verdade.
Ipatinga, 25/05/2022 11:44:48 26296
SELO DE CONSULTA: FSO68904
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7957.7061.4985.1420
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Robson Miranda de Oliveira - Tabelião Interino
Emol:R\$14,08 TFI:R\$4,38 Total:R\$18,46 ISS:R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]



Nº DA ETIQUETA
ABV660729



ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO.

Artigo 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA fica instituída esta Associação Civil sem fins lucrativos personalidade jurídica de direito privado, observando as normas prevista no Código Civil Brasileiro, na forma de ONG - Organização Não Governamental, e reconhecida pela forma abreviada AARCA, - a associação ARCA DA FRAN (AARCA) poderá adotar logomarca de identificação e nome de fantasia, com sede e foro na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, como lar temporário na rua Rouxinol, nº683, bairro Vila Celeste, CEP : 35.162-521, a qual será regida por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes, pela legislação em vigor, lei 14.064/2020 e seu artigos, nos termos do artigo 46, 53, 54 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a instituição se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional e do exterior, inclusive através da mobilização de associações governamentais e organizações não governamentais nacionais e internacionais, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

A entidade congrega e representa no âmbito do Município de Ipatinga - MG, e cidades em torno as pessoas naturais preocupadas em combater a crueldade, o descuido e o abandono praticados contra os animais, e que passa a ter existência legal a partir do registro no cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Ipatinga/MG, conforme Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2021.

AARCA é uma Associação de fins não econômicos e com duração por tempo indeterminado e será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais pertinentes.

Artigo 2º - A Associação ARCA DA FRAN (AARCA) tem objetivo voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, a saber:

1. Acompanhar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham a existir e que tratem sobre a proteção dos animais.
2. Colaborar na criação e atualização de leis de proteção animal.
3. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais.
4. Criar ou promover campanhas educacionais, palestras, atividades culturais que fomenta o comprometimento humano com a proteção do meio ambiente e o bem estar dos animais, estimulando a adoção dos animais abandonados com amor e o respeito aos animais.
5. Criar ou promover eventos com objetivos de angariar e receber fundos para manutenção dos objetivos da AARCA.
6. Promover a guarda responsável e a proteção do meio ambiente entendendo que os animais são parte integrantes dele.
7. Apoiar reciprocamente abrigos e ONGS que acolham e cuidem de animais abandonados.
8. Fazer cumprir, apoiada pelas autoridades competentes os dispositivos da lei 9.605/98 e demais leis vigentes e regulamentos federais, estaduais, e municipais na parte que amparam os animais e, quando receber denúncia da população em geral acerca de maus tratos dispensados a animais, encaminhando-os a autoridades competentes instruído a população a fazê-lo.
9. Em parceria com a administração pública municipal, estadual, e ou federal atuar e colaborar no estabelecimento de políticas públicas relacionadas a saúde e ao meio ambiente, em especial, para a promoção ao bem estar animal e a adoção da esterilização em massa como forma de controle populacional de cães e gatos buscando que sejam atualizados as leis já existentes e promulgadas, novas leis de proteção aos animais e necessárias ao desenvolvimento atual do país, colaborando com as autoridades na busca de soluções sustentáveis e éticas.
10. Quando necessário manter a tutela provisória de animais acolhidos nas ruas com o objetivo de promover com a recuperação de sua saúde até que possam ser doados a pessoas idôneas, podendo inclusive possuir centro de atendimento veterinário destinados a população carente de esterilização de cães e gatos.

Parágrafo Primeiro. Para a realização dos objetivos indicados nestes artigos, a Associação poderá realizar bazares, feiras, bem como celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, bem como com Órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.



Parágrafo Segundo: A Associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, bem como auxílios e subvenções governamentais, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a **ARCA DA FRAN (AARCA)** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará quaisquer discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias em suas atividades, dependências ou em seu quadro de associados.

Artigo 4º - Não haverá hipótese de nenhuma remuneração a qualquer dos membros da diretoria, do conselho fiscal e/ou de colaboradores diretos ou indiretos da **ARCA DA FRAN- (AARCA)**, ressalvando-se a possibilidade de, eventualmente, quando explicitamente couber e se aprovado pela Assembleia Geral, instituir-se remuneração para profissionais que a ela prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 5º - A Associação adotará um regimento interno para disciplinar seu funcionamento, devendo o mesmo ser submetido à aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 6º - A Associação poderá organizar-se em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, a critério da Assembleia Geral, as quais se regerão por estas mesmas disposições estatutárias.

Artigo 7º - Firmar e manter convênios e parcerias com entidades congêneres, nacionais e internacionais, órgãos e ou instituições públicas ou privadas que atuem no âmbito de atividades relacionadas à proteção do meio ambiente, entendendo o animal como parte integrante dele, com vistas a colaboração com estas instituições, ao intercâmbio de informações e a realização de aprimoramento técnico e intelectual dos seus membros e colaboradores.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Artigo 8º - As ações realizadas pela e em nome da **ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN**, serão registradas pelos seguintes princípios fundamentais:

- I. Todo cão e gato de rua tem direito a um lar, onde receberá alimento, abrigo e afeto, além dos devidos cuidados com a sua saúde;
- II. Excepcionalmente em casos de gatos ferais poder-se-á adotar a técnica CED – captura, esterilização-devolução - após demonstrada a inviabilidade de domesticação dos mesmos;
- III. A primeira ação para a proteção de um animal de rua é sempre o resgate do mesmo: os animais que estão na rua podem ser alimentados, temporariamente, até a efetivação de sua captura, mas nunca em definitivo;
- IV. Todo animal resgatado deverá passar por consulta médico veterinário antes de ser encaminhado para adoção e, sempre que possível, esterilizado antes da mesma;
- V. Todo animal em tratamento de saúde deve permanecer internado pelo menor tempo possível e somente quando necessitar de intervenções que não podem ser feitas no lar temporário;
- VI. As ações de proteção dos animais deverão estar em consonância com as ações de proteção da saúde das pessoas, no que tange às zoonoses e em equilíbrio com o meio ambiente, considerando-os parte integrante do mesmo;
- VII. As condições de vida dos animais estão intimamente relacionadas às condições de vida das pessoas e ao ambiente em que elas vivem e isso deve ser considerado nas construções das estratégias de manejo populacional e da promoção do bem-estar animal;
- VIII. Ao protetor de animais cabe a responsabilidade pelo resgate, transporte, acolhimento, medicação, divulgação, prestação de contas de campanha, entrevista e de adoção e acompanhamento de pós-adoção e tudo mais que for relacionado ao animal que ele solicitou resgatar, cabendo à **ARCA DA FRAN** oferecer as condições físicas e orçamentárias para que esse processo ocorra dentro das suas possibilidades financeiras;
- IX. O tempo entre o resgate e a adoção do animal deve ser o menor possível, respeitadas as necessidades de cada caso, tendo em vista a otimização dos recursos da entidade.

CAPÍTULO III- DOS ASSOCIADOS, DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 9º - A Associação será constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

1. **Fundadores:** serão considerados fundadores os associados que participaram da Assembleia de Fundação.
2. **Voluntários:** serão considerados voluntários as pessoas que esporadicamente contribuírem tanto através de serviço prestados como de contribuições financeiras sem compromisso de pagamento de mensalidade.
3. **Colaboradores:** serão considerados colaboradores os Associados que contribuírem regularmente, tanto para a realização dos objetivos desta Associação, como financeiramente através de quantia mensal, a ser fixada pela Assembleia Geral.
4. **Honorários:** Serão considerados socios honorários, pessoas que se fizerem credoras dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: A admissão de Sócio Colaborador será realizada através de proposta apresentada a diretoria, por qualquer interessado que queira associar-se e que se comprometa em manter os objetivos propostos no Artigo 2º do presente estatuto.

Parágrafo Segundo: A pratica dos atos de associado deve ser feita pessoalmente, sendo admitida a representação por procurador.

Parágrafo Terceiro: A qualidade de associado é intransmissível, e não gera para os herdeiros direitos patrimoniais.

Parágrafo Quarto. Os associados não responderão, nem solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de qualquer natureza contraídos pela Associação.

Artigo 10º - São direitos dos sócios fundadores e colaboradores:

1. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
2. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
3. Excluir-se da Associação.

Parágrafo Primeiro: O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

Parágrafo segundo: Membros voluntários e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Parágrafo terceiro: Somente o associado das categorias de Fundador e colaborador, em dia com as mensalidades e que tenha participado no mínimo de 2/3 das reuniões da Diretoria, nos últimos 12 (doze) meses poderá votar e ser votado, para cargos de direção, sendo exigido, para ser votado, o prazo mínimo de 01 (um) ano de integração ao quadro social.

Parágrafo quarto: É direito do associado excluir-se da Associação, a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido por escrito junto à Diretoria da Associação.

Artigo 11 - São deveres do associado:

1. Respeitar e observar as regras deste Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembleia Geral;
2. Acatar as determinações dos órgãos de administração da Associação;
3. Abster-se de assumir compromissos ou tomar atitudes em nome da organização sem prévia autorização da diretoria;
4. Cooperar com a consecução dos objetivos da Associação;
5. Pagar as contribuições associativas em dia, nos prazos e na forma estabelecidas em Assembleia Geral;
6. Comparecer nas Assembleias Gerais.

Artigo 12 - O associado que descumprir seus deveres e não observar as regras deste Estatuto estará sujeito às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Exoneração dos cargos e funções que exerça por eleição ou nomeação;
3. Exclusão do quadro societário.

Parágrafo Primeiro: A exclusão do associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, ficando assegurado ao membro o direito de defesa e de recurso, o que deverá ser elaborado por escrito e dirigido à assembleia geral, no prazo de cinco dias úteis a contar da ciência da exclusão. O recurso deverá ser protocolado junto à secretaria da organização.

Parágrafo Segundo: A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

CAPÍTULO IV- DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 13 – A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos:

1. Assembleia Geral;
2. Diretoria;
3. Conselho Fiscal.

Artigo 14 – A Assembleia Geral é a instância máxima decisória da Associação, sendo composta por todos sócios fundadores e colaboradores em pleno gozo de seus direitos, competindo-lhes deliberar sobre todos os atos relativos à Associação e tomar as decisões que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento do mesmo, sendo soberana nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a este Estatuto.

Artigo 15 – Compete à Assembleia Geral:

1. Eleger, a cada 5 (cinco) anos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades de acordo com o presente estatuto;
2. Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Excluir associados;
4. Aplicar aos associados as penalidades previstas neste Estatuto;
5. Decidir sobre a organização de novas unidades da Associação;
6. Deliberar e aprovar o plano de ação e o orçamento, anuais da Associação;
7. Deliberar e aprovar as reformas e alterações do presente Estatuto;
8. Deliberar e aprovar a aquisição de bens imóveis pela Associação;
9. Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à Associação;
10. Autorizar, se for o caso, a contratação de Auditoria Independente desde que recomendada pelo Diretor Tesoureiro;
11. Deliberar sobre a dissolução da Associação em ato especificamente convocado para tal fim, de maneira que, como órgão máximo decisório, determine sobre a paralisação das atividades, fechamento da sede, continuidade do objeto social, sub-rogação dos direitos e deveres de seus membros e destinação de seus bens patrimoniais remanescentes.

Artigo 16 – A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária, podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral instalar-se-á ordinariamente, por convocação da Diretoria uma vez ao ano para:

- a) Analisar o orçamento e o desenvolvimento do plano de ação;
- b) Debater e deliberar sobre assuntos de interesse da Associação;
- c) Apresentação do Balanço e aprovação das contas do exercício anterior;
- d) Apresentação dos resultados alcançados no ano anterior;
- e) Apresentação do Plano de Ação e Orçamento para o próximo ano;

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, a qualquer tempo, por motivos de relevância e/ou urgência, quando convocada pela Diretoria, por requerimento de, pelo menos, 2/3 dos associados ou a pedido dos membros do Conselho Fiscal.

Artigo 17 – A Convocação dos associados para Assembleia Geral deverão ser feitas via correspondência enviadas aos sócios (por correios ou por meio virtual) com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por metade mais um dos associados presentes.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, sendo as deliberações feitas por pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes quando tratarem das seguintes matérias:

1. Alteração ou reforma total ou parcial do Estatuto;
2. Exclusão de associado;
3. Extinção da Associação.

Artigo 18 – A Diretoria é um órgão administrativo e executor da Associação, colegiado e eleito pela Assembleia Geral, responsável pela representação institucional da Associação, sendo composto por um presidente, um vice-presidente, um responsável técnico, um secretário e um tesoureiro.

Parágrafo Primeiro – Compete à Diretoria:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;
2. Propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto;
3. Administrar a Associação;
4. Aprovar e submeter à Assembleia Geral o plano de ação e o orçamento anuais da Associação, acompanhando sua execução;
5. Periodicamente, conforme previsão estatutária, convocar Assembleia Geral Ordinária;
6. Encaminhar ao Conselho Fiscal os relatórios da Auditoria Independente, caso esta venha a ser contratada;
7. Deliberar sobre custos, despesas e encargos significativos não previstos no orçamento anual;
8. Convocar Assembleia Geral, a qualquer tempo, quando julgar necessário;
9. Assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários;
10. Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e do desenvolvimento da entidade, gerir o pessoal, o material, a ordem interna, e a disposição social.

Parágrafo Segundo – A eleição dos membros da Diretoria será realizada a cada 05 (cinco) anos, em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro da Diretoria que envolvam a Associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades.

Parágrafo Quarto – O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes da Diretoria será sempre gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto – A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano para avaliação de suas atividades e consecução dos fins planejados.

Parágrafo Sexto – Os membros da Diretoria poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida está em Assembleia Geral, convocada por pelo menos 2/3 dos sócios.

Artigo 19 – Compete ao Presidente da Entidade:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e promover a divulgação da Associação;
2. Orientar as atividades da Associação, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto;
3. Convocar e presidir Assembleias Gerais;
4. Convocar as reuniões da Diretoria que se fizerem necessárias, bem como presidi-las;

5. Firmar, em nome da Associação, o aceite de doações, convênios, termos de parceria, termos de compromisso, contratos, títulos e acordos de qualquer natureza.
6. Representar a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, judicial e extrajudicialmente;

Artigo 20 – Compete ao Vice-presidente da Diretoria:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;
2. Substituir o presidente em sua falta ou em caso de impedimento;
3. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
4. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente para a consecução dos fins da Associação.

Artigo 21 – Compete ao Secretário:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;
2. Proceder à lavratura e leitura das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da diretoria;
3. Ser responsável pela convocação dos sócios fundadores e colaboradores para as Assembleias gerais, reuniões de diretoria ou qualquer evento;
4. Supervisionar a elaboração de relatórios, organizar e dirigir as atividades da secretaria;
5. Organizar e arquivar livros e documentos da esfera administrativa;
6. Representar a Associação nos casos de impedimento simultâneo do presidente e do vice-presidente;
7. Praticar todos os demais atos atribuídos pela presidência da Diretoria.

Artigo 22 – Compete ao Tesoureiro:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;
2. Fazer todas as operações de recebimentos, cobranças, pagamentos, depósitos e retiradas de dinheiro, devendo os cheques, ordens de pagamento e depósitos bancários serem assinados em conjunto com o Presidente;
3. Manter a escrituração contábil de acordo com a legislação pertinente, podendo ser assessorado por profissional legalmente habilitado;
4. Providenciar a elaboração de relatórios, organizar e dirigir as atividades da tesouraria;
5. Preparar o balanço anual para ser submetido à Assembleia Geral Ordinária;
6. Propor a contratação de Auditoria Independente, se o movimento econômico da entidade assim o exigir;
7. Supervisionar os serviços de contabilidade.

Artigo 23 – Compete ao Responsável Técnico:

1. Assessorar a diretoria em questões técnicas relativas à medicina veterinária.
2. Assessorar a criação de campanhas e eventos educativos.
3. Assessorar no recrutamento e seleção de médicos veterinários e pessoal auxiliar, para trabalhar na Unidade Veterinária Móvel.

Artigo 24 – Havendo vacância de um ou mais cargos da Diretoria, os substitutos serão eleitos por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Artigo 25 – O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, responsável pela fiscalização da Diretoria, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Conselho Fiscal:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;
2. Auxiliar e subsidiar a Diretoria em suas atribuições;
3. Opinar e aprovar os balanços, contas e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas bem como os relatórios da Auditoria Independente, caso esta venha a ser contratada;

4. Analisar e fiscalizar as ações da Diretoria e demais atos administrativos e financeiros;
5. Acompanhar as reuniões da diretoria, a convite ou por seu próprio interesse;
6. Convocar Assembleia Geral, a qualquer tempo, quando necessário.

Parágrafo Segundo – A eleição dos Membros do Conselho Fiscal será realizada a cada 3 (três) anos, em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano para avaliação de suas atividades e consecução dos fins planejados.

Parágrafo Quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro do Conselho Fiscal que envolvam a Associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades.

Parágrafo Quinto – O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Fiscal é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida está em Assembleia Geral, convocada por pelo menos 2 membros da diretoria ou 1/3 dos associados com poder de voto.

Artigo 26 – O exercício social e fiscal da Associação é anual, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Único – Ao final do exercício social e fiscal, a Associação promoverá prestação de contas sobre a totalidade de suas operações patrimoniais, prestação esta que conterà os seguintes documentos:

1. Demonstração de resultados do exercício;
2. Balanço patrimonial;
3. Notas explicativas, caso necessário.

Artigo 27 – O patrimônio da ARCA DA FRAN será constituído pelos bens móveis, imóveis, títulos, dinheiro ou quaisquer outros bens de sua propriedade ou que lhe forem doados, incorporados, transferidos ou transmitidos.

Artigo 28 – A Associação será dissolvida mediante decisão de 2/3 de seus associados, em Assembleia Geral convocada especial para este fim, ou nos casos previsto em lei.

Artigo 29 – Constituem rendas da Associação:

- I. Contribuição mensal de associados, pessoas físicas e jurídicas denominadas contribuintes;
- II. Rendas, juros, resultados de serviços prestados e de vendas de produtos originários de donativos ou não;
- III. Receita da edição e venda de publicações e ou material áudio visual, produzidos ou não pela entidade;
- IV. Subvenções, auxílios, doações, legados, verbas municipais, estaduais, federais;
- V. Campanhas para arrecadação;
- VI. Receitas extraordinárias.

Artigo 30 – A Associação manterá contas bancárias de movimentação corrente, de prazos fixos, caderneta de poupança e outros meios permitidos em lei, com o objetivo de preservar o valor monetário da moeda.

Parágrafo Único – São autorizados a movimentar as contas bancárias e de valores em nome da Associação, o Presidente, o Vice-Presidente e o Tesoureiro.

Capítulo V- DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 31 – Os recursos financeiros e o patrimônio da Associação provirão de:

1. Contribuições destinadas à manutenção das atividades e aos programas da Associação, decorrentes de acordos, contratos e termos de parceria firmados com empresas públicas ou privadas;
2. Doações, heranças, legados e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
3. Rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, mas não apenas, receitas e aplicações financeiras, prestação de serviços, e rendimentos oriundos de direitos autorais, quando couber.

Artigo 32 – Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela Associação em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Instituição e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Os bens da Associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembleia Geral convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Segundo: As despesas da Associação deverão guardar estreita e específica relação com suas finalidades.

Parágrafo Terceiro: Os recursos e patrimônio da Associação serão integralmente aplicados no país.

CAPÍTULO VI -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 33 – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Artigo 34 – Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Artigo 35 – Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 36 – O Presidente da Entidade está autorizado a proceder ao registro deste Estatuto.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de julho de 2021, entrando em vigor a partir da data de seu registro.

Ipatinga 26 de julho de 2021

RECONHEÇO

Francelia Rangel dos Santos Campos
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

Presidente

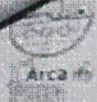
RECONHEÇO

Jacqueline Paula M. Gonçalves
JACQUELINE PAULA M. GONÇALVES

Vice-presidente

Jarlene Alves M. Gonçalves
JARLENE ALVES M. GONÇALVES

Tesoureiro



RECONHECO

Sara da Silva Gonçalves Andrade

Carolina Nogueira Glória

SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE
Secretário

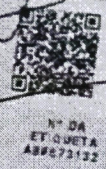
CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA
Veterinário responsável técnico

[Handwritten signature]

ADVOGADA
MARIA APARECIDA MILA LINHARES
OAB/MG 179.997

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE IPATINGA

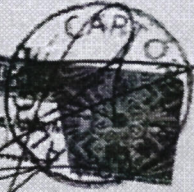
Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS
em testemunho de verdade.
Ipatinga, 27/07/2021 18:04:51 29973
SELO DE CONSULTA: EWY2287
CODIGO DE SEGURANÇA: 6738.044.6315.964
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticado(s) por:
Joubert Spiriano Gonçalves - Tabelião
Eml: R\$11,64 TFI: R\$3,62 Total: R\$15,26 TFS: R\$8,54
Consulte a validade deste selo no site: <https://se.os.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AB8673122

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE IPATINGA

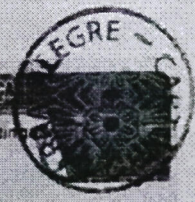
Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONCALVES
em testemunho de verdade.
Ipatinga, 27/07/2021 18:05:43 30659
SELO DE CONSULTA: EWY2288
CODIGO DE SEGURANÇA: 1807.087.4451.2850
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por:
Joubert Spiriano Gonçalves - Tabelião
Eml: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 TFS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://se.os.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AB8673122

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE IPATINGA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
CAROLINA NOGUEIRA GLORIA
em testemunho de verdade.
Ipatinga, 28/07/2021 08:17:07 3014
SELO DE CONSULTA: EWY22885
CODIGO DE SEGURANÇA: 1718.4421.3086.9450
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por:
Angelina Karla Faltosa Silva Perpetuo - Escrivente
Eml: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 TFS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://se.os.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AB8673122

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE IPATINGA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - 100
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(EVN99996) MARIA APARECIDA LINHARES MENDONÇA
em testemunho de verdade.
Ipatinga, 29/07/2021 11:57:52 21462
SELO DE CONSULTA: EVN99906
CODIGO DE SEGURANÇA: 1558.0865.3001.0000
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por:
Bel Jean Mitchell de Paula Coelho - Tabelião
Eml: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 TFS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://se.os.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AB1067803



DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, casada, balconista, CPF de nº 084202416-60, sob o número de RG-MG-15.228.009, residente e domiciliada a rua Rouxinol, nº 683, bairro Vila Celeste, Ipatinga /MG, CEP: 35.162-521, e **JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada rua Jericó Nº 44, apto 301 Canaã, RG sob o nº de CPF: 144.192.486-88, Ipatinga/MG, CEP:35.164.175, e **JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, do lar, sob o número de CPF nº 917.936.706-25, RG nº MG6090086, residente e domiciliada rua Jericó Nº 44, apto 301 Canaã, Ipatinga/MG, CEP:35.164.175, e **SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua dos cânticos, nº 161, apartamento nº 103, bairro Canaã, Ipatinga /MG, CEP: 35.164-146, e **CAROLINA NOGUEIRA GLORIA**, brasileira, solteira, sob o nº de CPF nº 114.658.426.16, RG nº MG -18.987.826, residente e domiciliada a rua sabedoria, nº 43, bairro Canaã, cidade de Ipatinga/MG, CEP :35.164-207, declaramos para os devidos fins, e sob as penas da lei que somos membros da entidade, "**ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN -"AARCA"**, localizada a rua Rouxinol, nº 683, Bairro Vila Celeste, CEP: 35.162-521, nesta cidade de Ipatinga/MG, sob o nº CNPJ nº 43.105.102/0001-84, que não somos remuneradas por qualquer forma, e não distribuimos lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto. E, por isso ser expressão da verdade, comprometemo-nos a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei. Declaramos também estar cientes das penalidades legais a que estamos sujeitos(as): **Crime de Falsidade Ideológica**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele**

inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de

prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1

(um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou

mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração

para que surta seus efeitos legais.

Ipatinga 08 de abril de 2022



Francelia Rangel dos Santos Campos
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

Presidente
CPF: 084.291.416-60



Jacqueline Paula Moreira Gonçalves
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES

Vice-presidente
CPF: 144.192.486-88

Jarlene Alves Moreira Gonçalves
JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES

Tesoureiro
CPF: 917.936.706-25



Sara da Silva Gonçalves Andrade *Carolina Nogueira Glória*
SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA

Secretário
CPF: 117.732.826-70

Veterinário responsável técnico
CPF: 114.658.426-16

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES
JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 13/04/2022 11:48:12 22500
SELO DE CONSULTA: FMP51796
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1573.9960.6033.1261
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por
Joubert Gonçalves Júnior - Tabelião Substituto
Emol: R\$14,08 TFP: R\$4,38 Total: R\$18,46 ISS: R\$0,66
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABP812022

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE
CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 13/04/2022 11:48:53 16043
SELO DE CONSULTA: FMP51798
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1402.4326.0815.1503
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por
Joubert Gonçalves Júnior - Tabelião Substituto
Emol: R\$14,08 TFP: R\$4,38 Total: R\$18,46 ISS: R\$0,66
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABP812023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 20/04/2022 09:47:54 16242

SELO DE CONSULTA: FQD65492
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6540.3942.3732.3201
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Joubert Sipiiano Gonçalves - Tabelião
Emol: R\$7,04 TFP: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,93
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABP812697



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Aos dias 26 de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), as 19:00 horas, reunidos em primeira convocação, a rua Rouxinol, nº 683, bairro Vila Celeste, CEP: 35.162-521, nesta cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação Civil sem fins lucrativos denominada "**ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA**", com sede temporária nesta cidade de Ipatinga/MG, na rua Rouxinol, nº 683, bairro Vila Celeste, CEP: 35.162521, fundada na data de 08/10/2012, regida na forma do Estatuto adiante transcrito, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição do conselho fiscal 2021 - 2026; iniciando-se os trabalhos, foi convidada para presidir a assembleia, por aclamação, a fundadora a senhora, **FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, casada, balconista, CPF de nº 084202416-60, sob o número de RG-MG-15.228.009, residente e domiciliada a rua Rouxinol, nº683, bairro Vila Celeste, Ipatinga /MG, CEP: 35.162-521, aceitando o encargo convidado como **VICE-PRESIDENTE** a senhora **JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada rua Jericó Nº 44, apto 301 Canaã, RG sob o nº de CPF: 144.192.486-88, Ipatinga/MG, CEP:35.164.175, sendo que para **TESOUREIRO** convidou a senhora **JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, do lar, sob o número de CPF nº917.936.706-25, RG nº MG6090086, residente e domiciliada rua Jericó Nº 44, apto 301 Canaã, Ipatinga/MG, CEP:35.164.175, sendo para **SECRETÁRIO** a senhora **SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua dos cânticos, nº 161, apartamento nº103, bairro Canaã, Ipatinga /MG, CEP: 35.164-146, sendo como **VETERINÁRIA RESPONSÁVEL** convidada a senhora **CAROLINA NOGUEIRA GLORIA**, brasileira, solteira, sob o nº de CPF nº 114.658.426.16, RG nº MG -18.987.826, residente e domiciliada a rua sabedoria, nº 43, bairro Canaã, cidade de Ipatinga/MG, CEP :35.164-207, dando por instalada a assembleia. Depois de apresentar algumas considerações e leitura sobre o objetivo social da entidade a presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, ao qual foi unanimemente aprovado, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil sem fins lucrativos, denominada e investidos em suas funções" **ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN**, pela forma abreviada **AARCA**, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido.

Depois de aprovado o Estatuto Social de **ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA**, passou-se à Eleição dos membros do Conselho Fiscal a saber: (três pessoas - nome e qualificação). forma

Conselho fiscal:

1- **THAIS APARECIDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada Avenida Simon Bolivar Nº 575, bairro cidade Nobre, RG sob o nº MG-181196-03, CPF: 11.758.706-85, Ipatinga/MG, CEP:35.162-410,

Jacqueline Paula M. Gonçalves *Francelia Rangel dos Santos Campos* *Sara da Silva Andrade*
Carolina N. Gloria *Thais Aparecida Silva Párisio*



2- **REJANE MARIA SOUZA GRIPP**, brasileira, casada, comerciante, RG nº MG 3632719 SSP, sob o número de CPF nº 558.738.206-00, residente e domiciliada rua Ester Nº 410, apto 101 Canaã, cidade de Ipatinga/MG, CEP nº35.164-160.

3- **GIRLENE VASQUES FERREIRA DE CASTRO**, brasileira, casada, do lar, RG nº MG 3632719 SSP, sob o número de CPF nº 558.738.206-00, residente e domiciliada rua Tom Jobim, Nº 446, bairro Alpha Ville, cidade de Timóteo /MG, CEP nº35.181.617.

Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir a presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil sem fins lucrativos e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ipatinga/MG, para as finalidades de direito.

Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Presidenta: Francelia Rangel dos Santos Campos

1ª Vice-Presidente: Jacqueline Paula Moreira Gonçalves

Tesoureira: Girlene das Mouras Gonçalves

Secretária: Sara da Silva Gonçalves Andrade

Veterinária responsável: Carolina Nogueira Glória

Conselheiro fiscal I: Chaym Aparecida Silva Paisios

Conselheiro fiscal II: Grripp

Conselheiro fiscal III: Carolina

Ipatinga 8 de Abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONCALVES
 em testemunho da verdade.
 Ipatinga, 24/05/2022 10:54:58 2586
 SELO DE CONSULTA: FQD71660
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7763.0244.1609.6640
 Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticado(s) por:
 Joubert Sirlano Gonçalves - Tabelião
 Emol: R\$14,08 TFI: R\$4,35 Total: R\$18,43
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seico.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABP616756

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JARLENE ALVES MOREIRA GONCALVES
SARA DA SILVA GONCALVES ANDRADE
 em testemunho da verdade.
 Ipatinga, 24/05/2022 10:56:50 5248
 SELO DE CONSULTA: FQD71664
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5310.5335.8277.2487
 Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticado(s) por:
 Joubert Sirlano Gonçalves - Tabelião
 Emol: R\$14,08 TFI: R\$4,35 Total: R\$18,43
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seico.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABP616756

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CAROLINA NOGUEIRA GLORIA
 em testemunho da verdade.
 Ipatinga, 24/05/2022 10:56:26 26896

SELO DE CONSULTA: FQD71664
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1336.1463.6067.8724
 Quantidade de atos praticados: 0

Atos praticado(s) por:
 Joubert Sirlano Gonçalves - Tabelião
 Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seico.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABP616756



1º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FQT39010) GISELENE VASQUES FERREIRA DE CASTRO

em testemunho da verdade.
Coronel Fabriciano, 25/05/2022 10:57:34 23142
SELO DE CONSULTA: FQT39010
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0455.8740.8199.8126
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Samantha Costa da Cruz - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Samantha Costa da Cruz



Nº DA ETIQUETA: ABP061864



1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FSO68904) REJANE MARIA LOUZADA GRIPP
(FSO68905) THAYS APARECIDA SILVA PAKÃO

em testemunho da verdade.
Ipatinga, 25/05/2022 11:44:45 25296
SELO DE CONSULTA: FSO68904
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7467.7061.4985.1420
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Robson Miranda de Oliveira - Tabelião Interino
Emol: R\$14,08 TFI: R\$4,38 Total: R\$18,46 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Robson Miranda de Oliveira



Nº DA ETIQUETA: ABV663729

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS

Eu, Renato do Nascimento Fernandes, brasileiro, casado, médico veterinário inscrito sob o CRMV-MG 12846, CPF 077.984.056-90, residente e domiciliado à rua Paraná, nº 70, bairro Santa Terezinha 1, Coronel Fabriciano/MG; proprietário da empresa Renato do Nascimento Fernandes, nome fantasia Reino Animal Clínica Veterinária e Petshop, com sede na Av. Julita Pires Bretas, 116, Santa Helena, Coronel Fabriciano/ MG, CEP 35170-026, inscrito sob o CNPJ 15.526.584/0001-00.

Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que prestei serviços para a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN através de sua Presidente FRANCÉLIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS, CPF 084.291.416-60 desde 2020 até o presente momento, comprovados através de arquivos de atendimento médico-veterinário. Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.



Renato do Nascimento Fernandes

Renato do Nascimento Fernandes

Coronel Fabriciano. 14 de abril de 2022.

Nome do responsável: Renato do Nascimento Fernandes

CPF: 077.984.056-90

Nome Fantasia: Reino Animal Clínica Veterinária e Petshop

Razão Social: Renato do Nascimento Fernandes

CNPJ: 15.526.584/0001-00



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN

Eu, Marcella Andrade Venancio, brasileira, união estável, empresária, portadora do RG nº M-6627652, inscrita no CPF nº 039015876-32, residente e domiciliada à rua José do Patrocínio, nº 249/201, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-383, declaro a bem da verdade e sob as penas da lei, que presto serviços voluntários para a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, através de sua presidente Francelia Rangela dos Santos Campos, CPF 084291416-60, desde o ano de 2020, quando a associação prestou auxílio para o resgate de uma cachorra que vivia nas ruas do bairro Cidade Nobre e foi atropelada nas proximidades do meu comércio, tendo o condutor evadido sem prestar auxílio. Na ocasião, o pet teve sequelas físicas, recebeu os cuidados da Arca da Fran e hoje vive comigo. Desde então, passei a ser voluntária da Arca da Fran e comecei a auxiliar nas ações voluntariamente.

Ipatinga, 04 de março de 2022.



Marcella Andrade Venancio

Marcella Andrade Venancio



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FMN22711) MARCELLA ANDRADE VENANCIO *****

em testemunho da verdade.
Ipatinga, 07/03/2022, 16:38:48/22038
SELO DE CONSULTA: FMN22711
CODIGO DE SEGURANÇA: 9627.6042.2387.9382
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por
João Bernardino Carvalho Junior - Substituto
Embr: R\$7,04 TEL: R\$2,19 Total: R\$9,23 ICS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABI692632

DECLARAÇÃO

Eu, Jarlene Alves Moreira Gonçalves, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG nº MG-06.090.086 e CPF nº 917.936.706-25, residente e domiciliada a Rua Jericó, 44, apartamento 301, Canãa, CEP: 35.164-175. Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não sou remunerada por qualquer forma pela ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN- AARCA, e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Ipatinga, 03 de março de 2022.



Jarlene Alves Moreira Gonçalves
JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES

CPF: 917.936.706-25

Tesoureiro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:50:02 20754

SELO DE CONSULTA: FMP43704
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5094.1540.3031.7650
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpetuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ARRA ALEGRE

DECLARAÇÃO

Eu, Sara da Silva Gonçalves Andrade, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG nº MG-18.160.599 e CPF nº 117.732.826-70, residente e domiciliada a rua Dos Cânticos, 161, Canãa, CEP: 35.164-146. Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não sou remunerada por qualquer forma pela ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN- AARCA, e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Ipatinga, 03 de março de 2022.



Sara da Silva Gonçalves Andrade
SARA DA SILVA GONCALVES ANDRADE

CPF: 117.732.826-70

Secretário

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ARRA ALEGRE

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de
SARA DA SILVA GONCALVES ANDRADE
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:56:26 6348

SELO DE CONSULTA: FMP43712
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5626.2808.2.01.2000
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelina Karla Feltosa Silva Perpetuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABJ334459

A QR code located on the right side of the document seal.

DECLARAÇÃO

Eu, Carolina Nogueira Glória, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrita no RG nº MG-18.987.826 e CPF nº 114.658.426-16, residente e domiciliada a rua da Sabedoria, 43, Canãa, CEP: 35.164-207. Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não sou remunerada por qualquer forma pela ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN- AARCA, e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Ipatinga, 03 de março de 2022.



Carolina Nogueira Glória

CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA

CPF: 114.658.426-16

Veterinário responsável técnico

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:55:03 29673

SELO DE CONSULTA: FMP43709
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9074.7593.5538.6356
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ARRA ALEGRE


Nº DA ETIQUETA: ABJ334456

DECLARAÇÃO

Eu, Jacqueline Paula Moreira Gonçalves, brasileira, solteira, estudante, inscrita no RG nº MG-20.273.023 e CPF nº 144.192.486-88, residente e domiciliada a Rua Jericó, 44, apartamento 301, Canãa, CEP: 35.164-175. Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não sou remunerada por qualquer forma pela ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN- AARCA, e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Ipatinga, 03 de março de 2022.

 *Jacqueline Paula Moreira Gonçalves*
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES
CPF: 144.192.486-88
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:57:57 :7547

SELO DE CONSULTA: FMP43715
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1941.5604.4654.7654
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Angelina Karla Feitosa Silva Perpetuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,35
Consulta a validade deste selo no site: <https://s.eics.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABJ334462



DECLARAÇÃO

Eu, Francelia Rangel Dos Santos Campos, brasileira, casada, desempregada, inscrita no RG nº MG-18.897.826 e CPF nº 084.291.416-60, residente e domiciliada a rua Rouxinol, 683, Vila Celeste, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-521. Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não sou remunerada por qualquer forma pela ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN- AARCA, e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Ipatinga, 03 de março de 2022.



Francelia Rangel dos Santos Campos

FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

CPF 084.291.416-60

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 11:14:51 14763

SELO DE CONSULTA: FMP43722
CODIGO DE SEGURANÇA: 9903.3667.5047.3221
Quantidade de atos praticados: 01

Ano(s) praticado(s) por:
Joubert Sípriano Gonçalves - Tabelião
Emol: R\$7,04 7F. R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABJ334489

DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que os membros da entidade ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN- AARCA não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 03 de março de 2022.



Francelia Rangel dos Santos Campos
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

CPF 084.291.416-60

Presidente



Jacqueline Paula Maria Gonçalves
JACQUELINE PAULA M. GONÇALVES

CPF:144.192.486-88

Vice-presidente



Jarlene Alves Moreira Gonçalves
JARLENE ALVES M. GONÇALVES

CPF: 917936706-25

Tesoureiro



Sara da Silva Gonçalves Andrade
SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE

CPF: 117.732.826-70

Secretário



Carolina Nogueira Glória
CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA

CPF: 114.658.426-16

Veterinário responsável técnico

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JARLENE ALVES MOREIRA GONCALVES
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:50:03 31134



Nº DA
ETIQUETA:
ABJ334463

SELO DE CONSULTA: FMP43705
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3631.0929.7935.7412
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Eml:R\$7,04 TR:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CAROLINA NOGUEIRA GLORIA
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:55:04 6802



Nº DA
ETIQUETA:
ABJ334467

SELO DE CONSULTA: FMP43710
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1664.9752.3307.3369
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Eml:R\$7,04 TR:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
SARA DA SILVA GONCALVES ANDRADE
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:56:27 16701



Nº DA
ETIQUETA:
ABJ334463

SELO DE CONSULTA: FMP43713
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1381.3788.8797.3396
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Eml:R\$7,04 TR:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONCALVES
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:57:58 28260



Nº DA
ETIQUETA:
ABJ334463

SELO DE CONSULTA: FMP43716
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3900.3899.2815.7021
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Eml:R\$7,04 TR:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 11:14:50 4144



Nº DA
ETIQUETA:
ABJ334463

SELO DE CONSULTA: FMP43721
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6205.4759.7703.3074
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Jouber Sipriano Gonçalves - Tabelião
Eml:R\$7,04 TR:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS

EU, Simone Guerra Guimarães, brasileira, casada, médica veterinária, CRMV-MG 17115, inscrita no RG nº MG11382030, e CPF nº 074339686-38, residente e domiciliada a rua Joaquim Nabuco, nº71A, bairro Cidade Nobre, CEP: 35162-379, proprietária da empresa Mascote Clínica Veterinária Eirele, com sede a rua Joaquim Nabuco nº71, bairro Cidade Nobre, CEP: 35162-379, inscrita no CNPJ nº 13632136/0001-66. Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que presto serviços para a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, através de sua Presidente FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS, CPF 084.291.416-60 desde o primeiro atendimento do dia 08/02/2018 comprovados através dos arquivos de atendimento médico veterinário.

Ipatinga, 04 de março de 2022.



Simone Guerra Guimarães
Médica Veterinária
CRMV-MG 17115

Simone Guerra Guimarães
Simone Guerra Guimarães

CPF: 074339686-36

Mascote Clínica Veterinária

CNPJ: 13632136/0001-66

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FMN22712) SIMONE GUERRA GUIMARÃES

em testemunho da verdade.
Ipatinga, 07/03/2022 16:39:02 15940
SELO DE CONSULTA: FMN22712
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0866.7724.0792.28/2
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
João Bernardino Carvalho Junior - Substituto
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISE: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA: ABI692633



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS

EU, Jaqueline Moura de Menezes Pestana, brasileiro(a), casada, empresária, inscrito(a) no RG nº MG12.727-122 e CPF nº 014.644.906.19 residente e domiciliado(a) a R. Bahia 71, bairro Amaro Lanari, CEP: 35171320, proprietário (a) da empresa; J M de M Pestana; nome fantasia; Animais Ponto Com clínica veterinária, com sede a Av. Brasília, 2356 bairro Amaro Lanari, Coronel Fabriciano CEP: 35.171.346, inscrita no CPJ nº 341771940001-17. Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que prestei serviços para a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, através de sua Presidente FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS, CPF 084.291.416-60 durante os períodos de 22/08/2020 a 03/03/22 comprovados através dos arquivos de atendimento médico veterinário.


1º TABELIONATO

Ipatinga, 03 de março de 2022.

Nome do Responsável: Jaqueline Moura de Menezes Pestana

CPF: 014.644.906-19

Nome fantasia: Animais.Com clínica veterinária

Razão social: J M de M Pestana

CNPJ; 34.177.194/0001-17



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FJX48054) JAQUELINE MOURA DE MENEZES PESTANA

em testemunho da verdade.
Coronel Fabriciano, 08/03/2022 14:48:23 17718
SELO DE CONSULTA: FJX48054
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8828.3027.9190.2247
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Kesleyandra Ferrari Mendes Cipriano - Escrevente
Emol: R\$7,04 T.FJ: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



QR CODE

Nº DA ETIQUETA
ABP076376

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS

Eu, Renato do Nascimento Fernandes, brasileiro, casado, médico veterinário inscrito sob o CRMV-MG 12846, CPF 077.984.056-90, residente e domiciliado à rua Paraná, nº 70, bairro Santa Terezinha 1, Coronel Fabriciano/MG; proprietário da empresa Renato do Nascimento Fernandes, nome fantasia Reino Animal Clínica Veterinária e Petshop, com sede na Av. Julita Pires Bretas, 116, Santa Helena, Coronel Fabriciano/ MG, CEP 35170-026, inscrito sob o CNPJ 15.526.584/0001-00.

Declaro, a bem da verdade e sob as penas da lei, que prestei serviços para a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN através de sua Presidente FRANCÉLIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS, CPF084.291.416-60 desde ____ até o presente momento, comprovados através de arquivos de atendimento médico-veterinário.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.



Renato do Nascimento Fernandes
Coronel Fabriciano. 03 de março de 2022.



Nome do responsável: Renato do Nascimento Fernandes
CPF: 077.984.056-90
Nome Fantasia: Reino Animal Clinica Veterinaria e Petshop
Razão Social: Renato do Nascimento Fernandes
CNPJ: 15.526.584/0001-00

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE DO OBJETO DA PARCERIA DE NATUREZA SEMELHANTE

(art.33, inciso V, alínea "b" da lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/____

Objeto: Utilidade Pública

DECLARAMOS, em conformidade com o art.33, inciso V, alínea "b" da lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN- AARCA com sede na rua Rouxinol, 683, bairro Vila Celeste, CEP: 35.162.521, na cidade Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 431051020001-84, celebrou parcerias com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, situada a Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro, 35.160-011, Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.876.424/0001-42 para a execução do objeto: transferir recursos financeiros públicos para promover atividades educacionais e realizar ações conjuntas buscando a conscientização da população e a proteção dos animais de todo o Vale do Aço pelo período de 01(um) ano, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) apresentado juntamente com a documentação exigida no Chamamento Público em epígrafe.

Ipatinga, 03 de março de 2022.

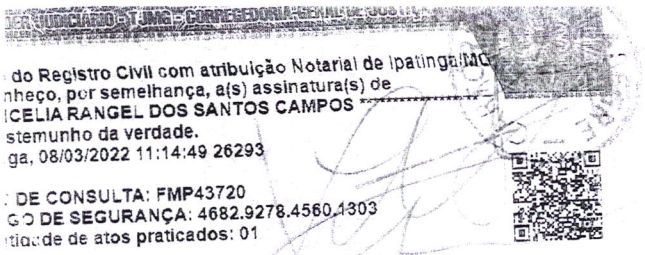


Francélia Rangel dos Santos Campos

FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

CPF 084.291.416-60

Presidente



do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
nheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS
stemunho da verdade.
ga, 08/03/2022 11:14:49 26293

DE CONSULTA: FMP43720
GO DE SEGURANÇA: 4682.9278.4560.1303
tidade de atos praticados: 01

praticado(s), por:
Sipriar.h Gonçalves - Tabelião
R\$7,04 TR:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33
ure e validade desta selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA:
ABJ334467

RECONHEÇO Jacqueline Paula Moreira Gonçalves

JACQUELINE PAULA M. GONÇALVES
CPF: 144.192.486-88
Vice-presidente

RECONHEÇO Jarlene Alves Moreira Gonçalves

JARLENE ALVES M. GONÇALVES
CPF: 917.936.706-25
Tesoureiro

RECONHEÇO Sara da Silva Gonçalves Andrade

SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE
CPF: 117.732.826-70
Secretário

RECONHEÇO Carolina Nogueira Glória

CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA
CPF: 114.658.426-16
Veterinário responsável técnico

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:50:04 8750

SELO DE CONSULTA: FMP43706
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7042.7568.3899.8924
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABJ334454

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CAROLINA NOGUEIRA GLORIA
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:55:05 16699

SELO DE CONSULTA: FMP43711
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0630.9419.6840.1473
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABJ334454

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:56:28 27056

SELO DE CONSULTA: FMP3714
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9314.4382.1105.9477
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABJ334461

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 08/03/2022 10:57:59 6209

SELO DE CONSULTA: FMP3717
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7371.4519.8030.0136
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
Angelina Karla Feitosa Silva Perpétuo - Escrevente
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABJ334464

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE JULHO 2021 A JULHO DE 2022

Durante o período de julho de 2021 a julho de 2022 a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 43.105.102/0001-84, desenvolveu as seguintes atividades:

Julho de 2021

Arraiá da causa animal na Sol & Neve, ação entre amigos, bazar, vacinação com a equipe do zoonoses.

Agosto de 2021

Resgates, prestação de contas, bazar, conscientização agosto verde, arrecadação de material de limpeza, feira de adoção.

Setembro 2021

Feira de adoção, bazar, testes e vacinas/raiva

Outubro 2021

Bazar, feira de adoção, obras quarentena

Novembro 2021

Resgates, ação entre amigos, feira de adoção, 1º encontro de protetores.

Dezembro de 2021

Arrecadação de material de limpeza e ração, parada pet, feira de adoção.

Janeiro 2022

Bazar, resgates, campanha de castração, obras quarentena.

Fevereiro 2022

Resgates, feira de adoção.

Março 2022

Castramóvel, feira de adoção, multirão de cuidado aos animais da Arca.

Abril 2022

Resgates, feira de adoção, ação entre amigos, conscientização abril laranja.

Mai 2022

Resgates e feira de adoção

Junho 2022

Arraia do Mayrink, resgates, bazaar, feira de adoção

Julho 2022

Resgates, compra das portinhas da quarentena, participação no Arraiá da OAB, sorteio da ação entre amigos. Participação no 1º Congresso de Proteção animal de Ipatinga.



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em



decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ipatinga- MG, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

Presidente



**DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS
DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da **ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA** nos termos dos arts. 26, **caput**, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

| RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE | | |
|--|--|---|
| Nome do dirigente e Cargo que ocupa na OSC | Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF | Endereço residencial, telefone e e-mail |
| FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS - Presidente | MG 15.228.009 Polícia Civil MG CPF: 084.291.416-60 | Rua Rouxinol, nº 683, Bairro Vila Celeste, Ipatinga-MG (31)98578-1774 rangelfrancelia@gmail.com |
| JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES - Vice-presidente | MG 20.273.023 Polícia Civil MG CPF: 144.192.486-88 | Rua Jericó, nº 44 Apto 301, Bairro Canaã, Ipatinga-MG (31)98750-3163 jacque270215@gmail.com |
| JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES - Tesoureiro | MG 6.090.086 SSP-MG CPF: 917.936.706-25 | Rua Jericó, nº 44 Apto 301, Bairro Canaã, Ipatinga-MG (31)98594-4696 jarlene_alves@hotmail.com |
| SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE - Secretário | MG 18.160.599 Polícia Civil MG CPF: 117.732.826-70 | Rua dos Cânticos, nº 161, Bairro Canaã, Ipatinga-MG (31)97101-3892 sarasgoncalves.adv@gmail.com |



| | | |
|--|---|--|
| CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA - Veterinário responsável técnico | MG 18.987.826-16 SSP/MG CPF: 114.658.426-16 | Rua da Sabedoria nº43, Bairro Canaã, Ipatinga MG (31)98533-2885 criarcarolina@gmail.com |
|--|---|--|

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ipatinga- MG, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

Presidente



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA OSC

Declaro, sob as penas da lei, em nome da Organização ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA, CNPJ/MF nº 3.105.102/0001-84, om sede na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, como lar temporário na rua Rouxinol, nº 683, bairro Vila Celeste, CEP 35.162-521, neste ato representada por seu representante legal FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS, CPF nº 084.202.416-60, que não há no quadro de dirigentes abaixo nominados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública; e
- (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

| RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC | | | |
|--|---------------------------------|--|---|
| Nome do dirigente | Cargo na OSC | RG, órgão expedidor, data e CPF | Endereço residencial, telefone e e-mail |
| FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS | Presidente | MG 15.228.009 Polícia Civil MG CPF: 084.291.416-60 | Rua Rouxinol, nº 683, Bairro Vila Celeste, Ipatinga-MG (31)98578-1774 rangelfrancelia@gmail.com |
| JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES | Vice- presidente | MG 20.273.023 Polícia Civil MG CPF: 144.192.486-88 | Rua Jericó, nº 44 Apto 301, Bairro Canaã, Ipatinga-MG (31)98750-3163 jacque270215@gmail.com |
| JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES | Tesoureiro | MG 6.090.086 SSP-MG CPF: 917.936.706-25 | Rua Jericó, nº 44 Apto 301, Bairro Canaã, Ipatinga-MG (31)98594-4696 jarlene_alves@hotmail.com |
| SARA DA SILVA GONÇALVES ANDRADE | Secretário | MG 18.160.599 Polícia Civil MG CPF: 117.732.826-70 | Rua dos Cânticos, nº 161, Bairro Canaã, Ipatinga-MG (31)97101-3892 sarasoncalves.adv@gmail.com |
| CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA | Veterinário responsável técnico | MG 18.987.826-16 SSP/MG CPF: 114.658.426-16 | Rua da Sabedoria nº43, Bairro Canaã, Ipatinga MG (31)98533-2885 criarcarolina@gmail.com |



Declaro, ainda, para os devidos fins que a Organização não contratará com recursos da parceria servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou instituição da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Também, declaro, para os devidos fins, que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos públicos repassados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
- (b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ipatinga- MG, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, AARCA

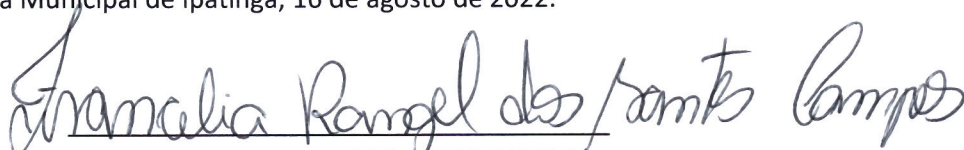
CPF: 084.202.416-60

DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.105.102/0001-84, se obriga a publicar a demonstração da receita e despesa realizada anualmente.

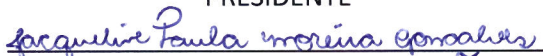
Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de agosto de 2022.



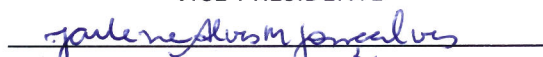
FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

PRESIDENTE



JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES

VICE-PRESIDENTE



JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES

TESOUREIRO



SARA DA SILVA GONÇALVES

SECRETÁRIA



CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Jacqueline Paula m. Gonçalves





Carolina N. Glória

DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que os membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.105.102/0001-84, possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de agosto de 2022.

Francelia Rangel dos Santos Campos

FRANCELIA RANGEL DOS SANTOS CAMPOS

PRESIDENTE

Jacqueline Paula Moreira Gonçalves

JACQUELINE PAULA MOREIRA GONÇALVES

VICE-PRESIDENTE

Jarlene Alves Moreira Gonçalves

JARLENE ALVES MOREIRA GONÇALVES

TESOUREIRO

Sara da Silva Gonçalves

SARA DA SILVA GONÇALVES

SECRETÁRIA

Carolina Nogueira Glória

CAROLINA NOGUEIRA GLÓRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jacqueline Paula m. Gonçalves

Jacqueline Paula m. Gonçalves

Jarlene Alves Moreira Gonçalves

Sara S Gonçalves

Carolina Nogueira Glória
Carolina Nogueira Glória